



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES-MEI**, inscrita no CNPJ Nº 55.627.774/0001-39, situada a Rua Piauí, nº 332, Bairro Boa Vista, Augustinópolis-TO, representada por **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 066.536.121-12 residente na cidade de Augustinópolis-TO, para o fornecimento de lanches prontos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, durante as cerimônias de formatura dos alunos do 5º ano das escolas públicas do município. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de dezembro 2025

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2025.12.17 11:16:01
-03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

